

EXTRATO DA ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 8h30min, de forma híbrida (presencial e virtual), a partir da sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 19 de janeiro de 2022, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 72, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião ocorreu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e com a presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou-Habib que participou de forma remota (plataforma Google Meet) e o Senhor Pedro Ivo da Silva. Participou, ainda, o Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Antoniana Effgen, substituindo o titular em férias, do Auditor Interno da CESAN, Sr. Leonardo Mariano, do Gestor da Gerência Financeira e Contábil (A-GFC), Sr. Reginaldo José de Castro e o representante da AUDIMEC, Sr. Luciano Pereira.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou-Habib
Pedro Ivo da Silva

EXTRATO DA ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 Discussão do fechamento das Demonstrações Financeiras/Contábeis relativas à 31/12/2021:

O Coordenador Leonardo cumprimentou os participantes e manifestou a importância da reunião. O objetivo é cumprir a lei 13.303, ouvir da auditoria externa se existe algum item nas demonstrações contábeis que merece observação. O representante da AUDIMEC, Sr. Luciano Pereira informou não haver ajuste, enfatizando a normalidade das demonstrações da CESAN. Leonardo perguntou se já foi encaminhado o laudo atuarial da FAECES. Reginaldo informou que o laudo não foi entregue que a empresa ainda tem prazo. Reginaldo informa que o equacionamento não afetará o resultado.

Luciano reforçou que a auditoria entregará o relatório no prazo estipulado, reforçou que as informações contábeis foram revisadas com o devido cuidado, com checagens e testes que evidenciam a boa saúde econômico-financeira da empresa.

Reginaldo complementou informações contábeis que surgiram em 2021 em relação a FAECES, quanto ao reconhecimento de um Contas a Receber no valor de R\$ 13.707.727,33 milhões consolidado pela assinatura do Instrumento de Consolidação e Confissão de Dívida firmado entre as partes em 18/08/2021, a partir do Relatório de Fiscalização PREVIC nº 14/2020 não reconheceu os Termos Aditivos 02 e 03 ao Contrato de Confissão de Dívida com Pacto Adjeto de Caução, equivalente ao custo atuarial da integralização do tempo de serviço passado dos empregados da CESAN, prestado anteriormente a criação da FAECES e que foi averbado como tempo de contribuição efetiva.

O pagamento da dívida pela FAECES será realizado em 144 parcelas mensais e consecutivas a partir de agosto de 2021, atualizada mensalmente a partir de janeiro de 2021, pela meta atuarial em vigor em cada exercício e paga pelo plano BD.

Outro assunto que foi relatado foi o déficit atuarial do Plano BD apurado na Fundação no exercício de 2020, que conforme legislação deve ser assumido paritariamente entre a patrocinadora, participantes e assistidos. Foi então questionado pelos membros do CAU se a parcela do déficit devida pela CESAN será reconhecida com uma despesa no exercício de 2021 ou no exercício de 2022

EXTRATO DA ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

quando da assinatura do Termo de Confissão de Dívida. A resposta é que não há reconhecimento em contas de resultado de ganhos e perdas atuariais na contabilidade da patrocinadora em atendimento ao CPC 33 (R1) Benefícios Pós Emprego, em especial a alínea "d" item 57; item "c" do item 120 e item 122.

Os membros do CAU se deram por satisfeitos pelas apresentações do representante da auditoria e agradece a AUDIMEC pela condução do fechamento das demonstrações financeiras.

4.2– Relatórios de Auditoria Interna:

O Gestor da Auditoria Interna apresentou aos membros o relatório de atividades, esclarecendo pontos diversos.

Com os apontamentos diretamente realizados ao Gestor da C-AUD, os membros definiram pelo encaminhamento ao Conselho de Administração.

4.3 - Processo 2021.019594 – Apresentação do Relatório da Gestão dos Riscos Estratégicos - 3º tri 2021.

A Gestora da Coordenadoria de Riscos e Conformidade (P-CRC), Sra. Aline Fardim Borelli apresentou o Relatório de forma a informar o andamento das ações de mitigação de riscos por área da CESAN, enfatizando que a Diretoria Operacional concentra a maior parte.

O Coordenador enfatizou que mapear risco é importante e a discussão da matriz de riscos é fundamental para a CESAN, não somente discutir, é ir além, é incorporar por todas da empresa.

4.4– Retorno dos RAI classificados como Insatisfatórios - SEC/DR/CA 026/2021:

- a) 2021.010925 - RAI Contratos 026.2020 e 027.2020 TUBONEWS;
- b) 2021.010918 - RAI CT 028.2020 TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM.
- c) 2021.010915 - RAI CT 102.2016 TUBONEWS Construção e Montagem;

a) 2021.010925 - RAI Contratos 026.2020 e 027.2020 TUBONEWS;

EXTRATO DA ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Os membros tomaram ciência e, considerando as informações prestadas pelo gestores envolvidos, encaminhados a C-AUD, o CAU tomou ciência das providências adotadas pelos gestores de modo a atender o Plano de Ação. Para ciência do Conselho de Administração.

b) 2021.010918 - RAI CT 028.2020 TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM;

Posicionamento idem ao processo 2021.010925.

c) 2021.010915 - RAI CT 102.2016 TUBONEWS Construção e Montagem;

Posicionamento idem ao processo 2021.010925.

4.5 - Processo 2022.000017 - Relatório Anual de Atividades C-AUD – Exercício 2021.

Os membros tomaram ciência do Relatório Final, que é o consolidado das atividades anuais apresentadas periodicamente pela C-AUD. Sequenciamento conforme o fluxo definido para ciência do Conselho de Administração.

4.6 - Autoavaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros;

Os Membros aprovaram, por unanimidade, o formulário de avaliação coletiva a ser sequenciado pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração, conforme procedimento estabelecido por este, consignando o cumprimento integral do Plano de Trabalho até o momento.

4.7 - Aprovação de encaminhamento do extrato da 70ª e 71ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA;

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12h55min, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



**EXTRATO DA ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou-Habib
MEMBRO

Pedro Ivo da Silva
MEMBRO

Maurício Miranda Leite
SECRETÁRIO

**EXTRATO DA ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

